MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

O FUTEBOL DE MULHERES NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068._____/____-__

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: DEPARTAMENTO DE DESPORTO/ CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: a realização um simpósio sobre o futebol de mulheres no Brasil, cujo objetivo é fomentar a discussão crítica sobre as experiências relacionadas à presença de mulheres no futebol, compreendendo o cenário no qual se insere o futebol de mulheres no Brasil, diante das perspectivas globais da modalidade, bem como propondo algumas alternativas no âmbito das políticas públicas para incrementar e possibilitar melhores condições de permanência das mulheres na modalidade. Após o Simpósio, o debate ocorrido será socializado por meio da produção de um livro e um material didático sobre a temática, a ser distribuído gratuitamente nas universidades federais brasileiras e nas escolas da grande vitória.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O futebol é a modalidade esportiva mais popular no Brasil, representando um espaço privilegiado de sociabilidade, de educação e construção de vínculos (DAMO, 2006; GASTALDO, 2002). Apresenta-se como uma espécie de idioma universal moderno e ao mesmo tempo repositório da constituição das singularidades continentais, nacionais,

regionais e locais (GUEDES, 2002). No entanto, no Brasil, como em vários países do mundo, esse espaço tem sido, historicamente, reservado aos homens e à expressão de uma masculinidade viril e agressiva.

Segundo Dunning e Elias (1992), o futebol foi a última área de sociabilidade reservada aos homens e, por isso, servia como espaço único e ubíquo para manifestação e afirmação de uma masculinidade agressiva. No Brasil, como em outros países do mundo, essa interdição representou inclusive proibição (CASTELANI FILHO, 1988). Discursos biológicos sobre a inadequação dos corpos das mulheres às práticas esportivas foram a tônica que justificou esses interditos. Além de naturalizarem as construções sociais a partir de uma determinação biológica do sexo, estes discursos serviam ao controle do corpo, da sexualidade, do comportamento e das práticas das mulheres (ALTMANN, 2009). A partir da década de 1960, os estudos de gênero evidenciavam que as diferenças entre homens e mulheres não eram fruto de um marco biológico, mas cultural e social (SCOTT, 1990).

Contudo, a proibição e as barreiras à presença de mulheres no futebol, bem como a invisibilidade e proibição da prática, não significaram inexistência, uma vez que as mulheres cotidianamente praticam a modalidade e ressignificam a cultura buscando um espaço legítimo para esta prática (GOELLNER, 2005). Para praticar o futebol, as mulheres desenvolvem estratégias e negociam com essas dificuldades. No que diz respeito à formação esportivas, Borges et al. (2007) destacam a resiliência como características das meninas que participam de projetos sociais de futebol, que se manifesta tanto para conseguir ir treinar, superar preconceitos, manter a feminilidade, como para outras esferas da vida, a partir do desejo de ter uma preparação melhor para o trabalho, ter uma família com menos filhos, a busca pelo sexo oposto, a tentativa de não se masculinizar. Estratégias e comportamentos que se manifestam individualmente, de forma fragmentada e heterogênea. Já com relação ao futebol profissional, Osmar Souza Junior (2013) destacou a difícil situação vivida por essas atletas de futebol no Brasil, no que tange à distribuição de recursos e possibilidade de igualdade institucional.

Essas pesquisas demonstram a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para fomentar a modalidade, bem como a prática esportiva de mulheres, de uma forma geral. No âmbito internacional, uma primeira iniciativa foi o Title IX, nos EUA, em 1972, que impediu a diferença e discriminação de gênero nos eventos esportivos que contassem com o apoio público (ACOSTA; CARPENTER, 1994). Além disso, a partir de declaração de a Declaração de Brighton (1994), significativas constatações sobre a desigualdade de gênero no esporte em âmbito internacional, os países signatários se propuseram a desenvolver uma cultura esportiva que permita e valorize a participação plena de mulheres através de políticas públicas, estruturas e mecanismos que propiciem uma maior igualdade de gênero (ALTMANN, 2014). Visto

que o acesso ao esporte é um direito universal, o documento orientou que ações devem ser tomadas para superar tais desigualdades e ampliar o envolvimento de mulheres no esporte, que implica desenvolver o apreço e o gosto pela prática esportiva. Nesse sentido, o documento foi um ponto de inflexão para um contexto de inclusão de meninas através de experiências, aprendizados de diferentes práticas corporais, jogos e competições, tanto no âmbito escolar quanto fora dele. Além desse documento, há uma série de outros que fomentam estratégias e iniciativas, como Empowering Girls and Women through Physical Education and Sport - Advocacy Brief (KIRK, 2012) que abrange a Ásia e o Oriente Médio; Empowering Girls and Women through Sport and Physical Activity (FASSIHI, 2009), destinado a meninas e mulheres do mundo todo; Desporto na escola - Educando para a igualdade organizado pela Associação Portuguesa Mulheres e Desporto (2009); Empowering Girls And Young Women Through Sport For Development (LAUREUS, 2018) que relata programas da Irlanda do Norte, EUA, Quênia e Índia; Guía PAFiC (FERNÁNDEZ, 2010), voltado às escolas espanholas.

Com a realização da Copa do Mundo de Futebol de Mulheres em 2019, ficou patente a desigualdade que envolve as condições de acesso e permanência de mulheres na modalidade no Brasil. Chamou bastante atenção da imprensa e do público o caráter de novidade da competição, que, todavia, acontecia desde 1991. Além disso, também foi marcante do desconhecimento das condições de desenvolvimento da modalidade, da existência de clubes, campeonatos, categorias de base, entre outros. No Espírito Santo, alguns canais de imprensa retrataram a batalha cotidiana de um dos únicos clubes que é perene no estado, o Vila Nova. Além disso, também chamou atenção a invisibilidade do beach soccer feminino capixaba, que não obstante tem formado e exportado atletas globalmente. Esses eventos demonstraram o quanto é necessário fomentar o debate e dar visibilidade para as iniciativas existentes, a fim de propor políticas públicas e ações pedagógicas que incentivem e promovam o desenvolvimento da modalidade. A UFES, como única universidade federal do estado, comprometida com a democratização do acesso às práticas corporais, nesse sentido, é ponta de lança desse processo, ao propor o evento e contribuir para a criação de redes no estado, com os atores envolvidos com os distintos futebóis de mulheres.

Para tanto, o evento pretende contar com cinco mesas, realizadas nos dias 21 e 22 de novembro de 2019. A primeira mesa, de abertura, tem como objetivo discutir o futebol de mulheres no Brasil e em outros contextos internacionais, a partir do diálogo da Rede Sul-Americana de Pesquisa sobre futebol de mulheres e das políticas de gestão do futebol de mulheres pela Conmebol. A segunda mesa visa compreender a profissionalização de mulheres no Brasil a partir das pesquisas realizadas sobre o tema e a narração das experiências das jogadoras e de outros países. A terceira mesa, voltada ao contexto local, visa discutir os futebóis (beach soccer, fut7, futsal e futebol de campo)

de mulheres no Espírito Santo, uma vez que daqui do Estado saem diversas atletas profissionais de beach soccer e de futebol de campo, bem como a base da seleção brasileira de fut7. A quarta mesa visa discutir outras experiências possíveis de mulheres relacionadas ao futebol, como treinadoras, árbitras e torcedoras, a fim de fomentar o debate sobre a necessidade de reconhecimento e redistribuição em todas as esferas e papéis. Por fim, a última mesa visa discutir o processo de adesão de meninas ao futebol a partir dos referenciais da pedagogia do esporte e das experiências de clubes que lidam com categorias de base da modalidade. Ao fim dessas reflexões se espera termos debatido o contexto do futebol de mulheres do Brasil, debates esses atravessados pela preocupação em como incrementar a modalidade e quais iniciativas e políticas públicas e privadas podem ser tomadas para tal.

Para compor as mesas desse evento, sugerimos uma série de pesquisadores e pesquisadoras que há muitos anos se debruçam sobre o tema. Além disso, jogadoras, treinadoras e jornalistas que vivem cotidianamente as condições da modalidade serão chamadas a narrar as suas experiências e percepções sobre o contexto. Deste modo, entrelaçamos um diálogo entre a universidade e o contexto esportivo para refletir sobre a modalidade no país e propor iniciativas para fomentá-la e incrementá-la.

O Simpósio será encerrado com a realização de um torneio de futsal feminino, realizado no sábado, dia 23 de novembro de 2019, a fim de dar visibilidade para as equipes existentes na grande Vitória e, também, de aproximar esses treinadores/as e atletas das discussões propostas pelo evento. São atores fundamentais para contribuir com o processo de proposição de ações políticas e pedagógicas, bem como devem compor uma rede local de iniciativas a esse respeito.

Por fim, como desdobramento das discussões realizadas nas mesas, desenvolveremos duas ações. A primeira delas destinada à socialização dos debates relativos às mesas, constituindo um livro com as falas dos palestrantes. A segunda é a proposição de um material didático, no formato de cartilha, dando apontamentos para os professores de educação física trabalharem com a educação esportiva de meninas, nas escolas, com direcionamento ao futebol, a fim de democratizar o acesso à prática e contribuir com a formação destes, de modo que eles tenham elementos e propostas para vencerem os desafios cotidianos dessa inclusão. Esses materiais serão distribuídos gratuitamente após sua produção.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Fomentar o debate sobre futebol feminino no Estado do Espírito Santo	Participação da comunidade local no Simpósio e no Campeonato

Registro de um balanço sobre o futebol feminino no Brasil e proposições de políticas públicas	Produção de um livro acadêmico-científico
Fomento e socialização de estratégias-didático pedagógicas para o incremento do futebol de mulheres	Produção de uma cartilha sobre futebol feminino para professores de escolas e clubes
Fomento da visibilidade das equipes locais de futsal feminino	Realização do Torneio ao final do Simpósio

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Fomentar o debate sobre futebol feminino no Estado do Espírito Santo	Participação de 100 pessoas, entre estudantes e comunidade externa
Registro de um balanço sobre o futebol feminino no Brasil e proposições de políticas públicas	Produção de 1 livro científico sobre o tema
Fomento e socialização de estratégias-didático pedagógicas para o incremento do futebol de mulheres	Produção de 1 cartilha didática sobre inclusão de meninas nas aulas de esporte.
Fomento da visibilidade das equipes locais de futsal feminino	Participação de integrantes de 10 equipes da grande vitória no Evento

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:
Início: 05/11/2019
Término: 05/01/2020

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**
Nome: Mariana Zuaneti Martins
Lotação: DD/CEFD/UFES
Matrícula SIAPE: 1132352
CPF: 355.172.258-70
Ramal: s/ramal

Celular: (19) 997876771
E-mail:marianazuaneti@gmail.com

b) **Coordenador adjunto***
Nome: Ubirajara de Oliveira
Lotação: DD/CEFD/UFES
Matrícula SIAPE: 2340851
CPF: 085.483.478-80
Ramal: s/ ramal
Celular: 27999692237
E-mail: ubioliveira@gmail.com
Facultativo

c) **Fiscal**

Nome: Ana Paula Rody Pereira
Lotação: Secretaria Geral/CEFD/UFES
Matrícula SIAPE: 297782
CPF: 782.740.107-44
Ramal: 2636
Celular:
E-mail: rodyanapaula@gmail.com

d) **Ordenador de despesas**
Nome: Otávio Tavares da Silva
Lotação: DG/CEFD/UFES
Matrícula SIAPE: 0265622
CPF: 847176457-15
Ramal: 2620
Celular: 27988227596
E-mail: direcaocefd@gmail.com

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE[1]		DESCRIÇÃO
☐	**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**	Seu principal objetivo é a **gerar produtos** que resultem em **melhorias mensuráveis** da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, **com impacto evidente** em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
☐	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, **que levem à melhoria mensurável das condições da UFES**, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
x	**EXTENSÃO**	Seu principal objetivo é a **prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa**, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica **geradas na UFES.** Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
☐	**PESQUISA**	Seu principal objetivo é a **produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão**, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei 10.973/2004.
☐	**ENSINO**	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES **para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade**.
☐	**ESTÍMULO À INOVAÇÃO**	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a **introdução de novidade ou aperfeiçoamento** no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.

[1] Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

[X] **FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

[ ] **FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FUCAM será de no máximo R$ (4.500,00) divididos em 1 parcela.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações

estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- [ ] Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- [x] Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- [ ] Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- [ ] Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- [x] Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

- [ ] Outra razão:

_____
_____
_____

- [ ] Nenhuma das alternativas acima.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 03 meses.

Início: 05/11/2019
Término: 05/01/2020

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
Realizar cotações de preços de produtos e serviços demandados pelo projeto; Realizar a compra de materiais necessários para o desenvolvimento do projeto; Realizar pagamentos de fornecedores e palestrantes; Executar prestações de contas; Dentre outras atividades previstas em contrato.

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
Utilização do auditório do Centro de Educação Física e Desportos, nos dias 21 e 22 de Novembro, e do ginásio poliesportivo, no dia 23 de Novembro.

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES: 1.526,21.

b) Ressarcimento previsto ao DEPE: ISENTO.

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do* **Item 27**.

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é de (R$ 50.873,82).
Os recursos serão provenientes de recursos públicos e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher cronograma. (Disponível em http://contratos.ufes.br/downloads)

22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
	xxx.xxx	xxx.xxx.xxx-xx		

24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL

25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		xxx.xxx.xxx-xx	

26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (ANEXO X). (Disponível em http://contratos.ufes.br/downloads)

27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ___
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ___
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ___
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ___
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ___
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ___
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ___
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ___
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R$ 2.000,000,00	Fl. ___
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ___
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ___
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ___
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ___

[1]§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *"Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".*

[2]§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: *"O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."*

** Modelos de declarações em anexo.*

Em 10/09/2019

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

Mariana Z Martins
Coordenador(a)
Mariana Zuaneti Martins

Coordenador(a) Adjunto(a)
Ubirajara de Oliveira

Ana Paula Rody Pereira
Fiscal : Ana Paula Rody Pereira
Nome

Ana Paula Rody Pereira
Auxiliar em Administração
SIAPE 0297782
UFES

Fiscal Adjunto(a)
Nome

Ordenador(a) de Despesas
Otávio Tavares

Prof. Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva
Diretor do CEFD/UFES
SIAPE 265622

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO POR NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UNIVERSIDADE

Art. 6º, §3º, DECRETO Nº 7.423/2010

Eu, Mariana Zuaneti Martins, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 35517225870, identidade nº 28292222 residente e domiciliado(a) na Rua Eugenilio ramos, 1092, apto 302, Bairro Jardim da Penha, Cidade Vitória/ES, Cep nº29060130, servidor público lotado no departamento de Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que o projeto intitulado O FUTEBOL DE MULHERES NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Universidade, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2019.

_____

Mariana Zuaneti Martins
355172258-70

3

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES, SALVO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº. 7203/2010

Eu, Mariana Zuaneti Martins, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 35517225870, identidade nº 28292222 residente e domiciliado(a) na Rua Eugenilio ramos, 1092, apto 302, Bairro Jardim da Penha, Cidade Vitória/ES, Cep nº29060130, servidor público lotado no departamento de Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** na execução do projeto intitulado O FUTEBOL DE MULHERES NO BRASIL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS não contratarei familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2019.

_____

Mariana Zuaneti Martins
355172258-70